



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS ADOTADAS EM NOSSO MUNICÍPIO**

Assis, infelizmente, não possui uma política pública efetiva para cuidar do bem-estar animal. A cidade, as vias públicas, praças e demais espaços estão cheios, sobretudo, com animais abandonados que sofrem no dia a dia com a fome, o frio e a sede. Com isso, esses animais vivem à mercê da ajuda de voluntários como, por exemplo, Organizações sociedade civil e protetores independentes.

Por isso, solicitamos a administração municipal que informe quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para controlar a população dos animais em situação de rua e quais ações estão sendo implantadas, especialmente, as relacionadas, objetivando desta forma promover a prevenção e o controle de doenças transmitidas.

Ressalto ainda que, diante do alegado acima, urge a necessidade da criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, visando à educação ambiental no que concerne à proteção de animais e seu habitat, tendo em vista que o referido conselho poderá reunir entidades como grupo de defensores dos animais, Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Educação para propor iniciativas que reduzam o abandono de cães e gatos e o risco que isso pode causar a população.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para controlar a população de cães em situação de rua e quais ações estão sendo implantadas, especialmente, as relacionadas aos animais abandonados objetivando desta forma promover a prevenção e o controle de doenças transmitidas?
2. Existe um levantamento do número de animais abandonados na cidade (equinos, bovinos, cães e gatos)?



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**3.** Existe a possibilidade de instituir a política municipal de estímulo à adoção de animais domésticos no município?

**4.** Há ainda a possibilidade de implantar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, visando a educação ambiental no que concerte à proteção de animais e seu habitat? Em caso positivo, para quando está prevista a sua criação? Em caso negativo, o que impede a realização das medidas supramencionadas?

**5.** A Administração possui um telefone para que o munícipe informe o abandono ou maus tratos de animais? Se houver, qual o número e quais as medidas são tomadas pela Administração em caso de denúncia?

**6.** Existe previsão de dotação orçamentária para programar Políticas Públicas para defesa e proteção dos animais no próximo ano? Se positivo, qual o valor?

**7.** Existem programas que busquem informar aos proprietários sobre a guarda responsável?

**8.** Há previsão de elaboração de material sobre zoonoses e cuidados veterinários com os animais? Caso positivo, para quando?

**9.** Existe a possibilidade de instalação de um sistema de identificação e cadastramento de animais no Município – SAI (animais de tração, cães, gatos, etc), através de informações que serão geo-referenciadas automaticamente? Em caso positivo, qual a previsão para sua instalação? Em caso negativo, expor os motivos.

**10.** Existe a possibilidade de criação do Centro de Atendimento a Animais em Situação de Risco (Abrigo Público) para os animais de rua do município? Caso positivo, qual é a previsão para sua criação? Caso negativo, justificar.

**11.** Já foi firmado convênio com alguma Entidade Protetora de Animais para o desenvolvimento de ações que visem a defesa e a proteção dos animais, como castração dos animais, campanhas de adoção ou acolhimento/proteção, entre outros?



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

---

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de agosto de 2021.

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
**Vereadora - PP**

